PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31, em 13 de maio de 2022.

Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de Alfenas/MG.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Alfenas/MG, o Dia Municipal do Atletismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de outubro, junto às festividades da semana de aniversário da cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto.

Alfenas, XX de XXXXXX de 2022.

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Documento assinado digitalmente por Márcio Fernando Costa (004.***.***-31)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220513103630088B32

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto possui como objetivo fomentar a prática do atletismo com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, democrático e participante e estimular a prática esportiva em nossa cidade, sendo inclusive, uma iniciativa de combate às drogas.

Isto posto, o Dia do Atletismo é celebrado em 9 de outubro no Brasil, onde, como forma de comemoração, são realizadas várias atividades esportivas que incentivam a prática do atletismo, bem como nas escolas, as crianças aprendem sobre a origem do atletismo e as suas modalidades.

Sendo que, o atletismo pode ser um dos esportes mais antigos da humanidade, mas no Brasil a sua história é bastante recente, nas últimas décadas do século 19 surgiram as primeiras competições de atletismo no país e a Confederação Brasileira de Atletismo foi criada em 1.977, considerando que, na década de 1.970, a CBD foi extinta.

Então, os esportes que ainda estavam sob a sua administração, formaram entidades especializadas. Neste grupo estavam o futebol, que fundou a CBF, e o Atletismo, que criou a CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo). Fundada em 2 de dezembro de 1.977, a CBAt passou a operar oficialmente em 1.979. A fundação da CBAt fez o Atletismo subir de patamar.

Tanto que, a partir de meados da década de 1.980, a entidade passa a mandar os atletas (quando devidamente qualificados) aos eventos oficiais no exterior, portanto, o calendário nacional passa a contemplar todas as modalidades atléticas – pista e campo, rua, cross country, marcha) e várias categorias de idade.

Diante do exposto e considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do projeto em tela.

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Documento assinado digitalmente por Márcio Fernando Costa (004.***.***-31)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220513103630 88B32